



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 056/2013**

**Alfredo José Monteiro da Costa,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, em cumprimento do disposto pelo art. 63.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, e pela Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, que se encontra convocada uma Reunião Extraordinária desta Câmara para o próximo dia 28 de março pelas 10.00 horas, a ter lugar no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 18 de março de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.